



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 196, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

**CONCEDE PARA A SERVIDORA DANIELE GARCIA, MUDANÇA DA CLASSE "01" PARA A CLASSE "02".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora DANIELE GARCIA, mudança da Classe "02" para a Classe "03", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 13 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de abril de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração